

M. 2  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**  
CÓPIA

LEI Nº 2186, DE 14 DE ABRIL DE 1983.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a negociar com a Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A. (CEMIG) para a execução de obras de eletrificação no município e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ituiutaba autorizada a assinar "Carta-Acordo" com a Centrais Elétricas de Minas Gerais S/A (CEMIG) para execução de obras de Eletrificação no Município.

Art.2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar à CEMIG, o pagamento da importância de Cr\$-3.541.725,00 / (três milhões, quinhentos e quarenta e um mil e setecentos e vinte e cinco cruzeiros) pagáveis à vista e Cr\$-31.675.525,00 (trinta e um milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco cruzeiros) acrescidos de Cr\$-5.414.583,00 (cinco milhões, quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta e três cruzeiros) a título de correção monetária, pagáveis em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de Cr\$-3.107.389,00 (três milhões, cento e sete mil, quinhentos e nove cruzeiros), vencíveis 10 (trinta) dias após a assinatura da "Carta-Acordo", a ser firmada, para execução do (s) serviço (s) nela discriminado (s) mediante utilização da arrecadação de quotas de ICR (Imposto sobre Circulação de Mercadorias) atribuídas ao Município.

Parágrafo Único - À Centrais Elétricas de Minas Gerais S/A (CEMIG) caberá providenciar o recebimento dos pagamentos a que se refere esse artigo, para que o Executivo Municipal / lhe outorgará, em caráter irrevogável, e por instrumento público de mandato, todos os poderes que se fixarem necessários.

Art.3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**  
CÓPIA

Lei nº 2166, de 14 de abril de 1963 - continuação - folha 02 -

faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 14 de abril de 1963.

Emel Anísio Jorge

- Prefeito de Ituiutaba -

